

SUPERINTENDENCIA DO IPHAN RORAIMA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 8/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
8/2025	EVERTON DA COSTA PIMENTEL	29/09/2025 16:30
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN em Roraima.		

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
30/09/2025 16:05	1.0	Revisão gerada automaticamente após publicação de ajustes na fase de Planejamento	EVERTON DA COSTA PIMENTEL

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Entrega de materiais fora das especificações	Falha na conferência e recebimento; termo de referência genérico.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Recebimento de bens inadequados ou incompatíveis com a finalidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar especificações técnicas claras, completas e objetivas no Termo de Referência. Designar fiscal técnico com conhecimento do item para acompanhar o recebimento. Realizar recebimento provisório e definitivo com base em laudo de conformidade			Responsáveis: EVERTON DA COSTA PIMENTEL, LADY LOREINE AMORIM SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Recusar formalmente o recebimento dos materiais não conformes. Notificar o fornecedor sobre a irregularidade e solicitar substituição imediata. Registrar ocorrência em termo de recebimento e caso não seja corrigido aplicar penalidades contratuais e reter pagamento até regularização da entrega.			Responsáveis: EVERTON DA COSTA PIMENTEL, LADY LOREINE AMORIM SILVA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Qualidade do produto	Material produzido em baixa qualidade.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Materiais inviáveis ao propósito da contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Fiscalização da entrega do material para avaliação, aprovação ou reprovação da qualidade do material.			Responsáveis: EVERTON DA COSTA PIMENTEL, LADY LOREINE AMORIM SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Não recebimento do material.			Responsáveis: EVERTON DA COSTA PIMENTEL, LADY LOREINE AMORIM SILVA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega	Planejamento ineficiente do fornecedor; ausência de fiscalização.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Atraso nas atividades; impacto no cronograma e metas; possível perda de recursos.					
Ações Preventivas						
P-01	Incluir cláusulas de penalidade por atraso. Realizar reunião inicial de alinhamento com o fornecedor.			Responsáveis: EVERTON DA COSTA PIMENTEL, LADY LOREINE AMORIM SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar formalmente o fornecedor sobre o atraso. Aplicar penalidades contratuais previstas.			Responsáveis: EVERTON DA COSTA PIMENTEL, LADY LOREINE AMORIM SILVA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Substituição indevida de itens	Falta de acompanhamento técnico; aceitação passiva de itens diferentes	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Recebimento de bens incompatíveis com a necessidade do órgão. Dano ao erário por pagamento de produto diferente do contratado.					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar especificações técnicas claras e completas no Termo de Referência. Designar fiscal			Responsáveis: EVERTON DA COSTA PIMENTEL,		

Ações de Contingência

C-01	Recusar formalmente o item entregue em desacordo. Exigir substituição imediata conforme especificação contratual. Aplicar penalidades previstas.	Responsáveis: EVERTON DA COSTA PIMENTEL, LADY LOREINE AMORIM SILVA
------	--	--

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes**Equipe de Planejamento****LADY LOREINE AMORIM SILVA**

Membro da equipe de planejamento

*Assinou eletronicamente em 30/09/2025 às 16:00:14.***EVERTON DA COSTA PIMENTEL**

Membro da equipe de planejamento

*Assinou eletronicamente em 30/09/2025 às 15:17:37.*